



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

149

24/08/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Altera a composição da Comissão de Seleção de discentes regulares no Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, designado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) e o que consta no processo nº 23422.017508/2025-48, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Seleção para discentes regulares do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina;

Art. 2º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção mencionada no art. 1º, sendo presidida pelo(a) membro(a) eleito(a) na primeira reunião da comissão:

- I. FÁBIO BORGES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2885472, representando a linha de Economia Política Internacional e Blocos Regionais (titular);
- II. MAIRA MACHADO BICHIR, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2268819, representando a linha de Política, Estado e Institucionalização (titular);
- III. PATRICIA DOS SANTOS PINHEIRO. Professora do Magistério Superior, SIAPE 1221979, representando a linha de Cultura, Colonialidade/Decolonialidade e Movimentos Sociais (titular);
- IV. MARINA MAGALHÃES MOREIRA, Discente do Doutorado (titular);
- V. JÚLIA CAROLINA RIBEIRO DE JESUS, Discente do Mestrado (titular);
- VI. VIRGÍNIA LAURA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2014573, representando a linha de Economia Política Internacional e Blocos Regionais (suplente);
- VII. PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1476649, representando a linha de Política, Estado e Institucionalização (suplente);
- VIII. CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3054534, representando a linha de Cultura, Colonialidade/Decolonialidade e Movimentos Sociais (suplente); e
- IX. RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1135759, como secretário do Programa (titular).

Art. 3º – A Coordenação do PPGICAL participará das atividades acompanhando e auxiliando os trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º A Secretaria Acadêmica do PPGICAL atuará no suporte administrativo das competências regimentais da comissão.

Art. 5º A Comissão de Seleção terá caráter permanente, sendo que o mandato dos membros aqui designados tem vigência até 30 de setembro de 2027.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria ILAESP nº. 40, de 17 de dezembro de 2025.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a delegação de atribuições à Vice-Direção do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), nomeada pela Portaria UNILA Nº 297, Art. 1º, de 10 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando o que consta no processo 23422.0017149/2026-18 e:

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

Considerando o disposto no Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

Considerando o disposto no Regimento Interno do ILACVN, aprovado pela Resolução nº 47/2021/CONSUN, de 09 de dezembro de 2021;

Considerando que o Art. 20 do Regimento Interno do ILACVN estabelece como competências do(a) Vice-Diretor(a) substituir o(a) Diretor(a) em suas faltas, afastamentos e impedimentos, colaborar na supervisão das atividades didático-científicas e administrativas da Unidade Acadêmica e exercer funções que lhe forem delegadas pelo(a) Diretor(a);

Considerando o disposto na o disposto na Portaria nº 275/2020/GR, que delega competências e estabelece atribuições aos(as) Diretores(as) dos Institutos Latino-Americanos da UNILA e, em especial, seu Art. 4º, segundo o qual ao(à) Vice-Diretor(a) da unidade acadêmica cabem, além das competências previstas no Estatuto e no Regimento Geral, as funções a ele(a) subdelegadas pelo(a) Diretor(a) do Instituto Latino-Americano;

Considerando a recente disponibilização de Função Comissionada de Direção – CD4 para o exercício da Vice-Direção, conforme a Resolução nº 2/2026/Consun alterada pela Resolução nº 14/2026/CONSUN, de 11 de junho de 2026, e a consequente necessidade de formalização das atribuições vinculadas ao exercício da função;

Considerando a necessidade de estabelecer, de forma transparente, as atribuições permanentes da Vice-Direção, sem prejuízo das competências próprias do(a) Diretor(a), dos órgãos colegiados e das demais instâncias da Universidade;

Considerando a necessidade de aprimorar a articulação entre a Direção, os Centros Interdisciplinares, as Coordenações de Curso, os programas de pós-graduação, as unidades administrativas e acadêmicas e os demais setores que integram o ILACVN;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer e delegar ao(à) Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN as atribuições necessárias ao exercício da função de gestão, sem prejuízo das competências previstas no Estatuto da UNILA, no Regimento Geral da Universidade, no Regimento Interno do ILACVN e demais normas institucionais vigentes.

Art. 2º Ao(À) Vice-Diretor(a) do ILACVN, além das competências previstas no Estatuto da UNILA, no Regimento Geral da Universidade e no Regimento Interno do ILACVN, cabem as funções que lhe forem subdelegadas pelo(a) Diretor(a) do Instituto, observados os limites estabelecidos na legislação e nas normas institucionais.

Art. 3º Compete ao(à) Vice-Diretor(a), no âmbito das atribuições subdelegadas:

I – colaborar com a Direção na supervisão das atividades acadêmicas e administrativas do Instituto;

II – acompanhar e articular ações junto aos Centros Interdisciplinares, cursos de graduação, programas de pós-graduação e órgãos de apoio e infraestrutura do ILACVN;

III – representar a Direção do Instituto, quando formalmente designado(a);

IV – acompanhar a execução de planos, projetos, programas e ações institucionais sob sua responsabilidade;

V – acompanhar processos e prazos administrativos e acadêmicos cuja gestão lhe seja atribuída pela Direção;

VI – exercer outras atribuições compatíveis com a função, que lhe sejam subdelegadas pelo(a) Diretor(a).

Art. 4º A presente delegação não impede o exercício, pelo(a) Diretor(a), das competências ora subdelegadas, nem afasta a possibilidade de avocação ou alteração das atribuições delegadas, sempre que necessário.

Art. 5º Os atos praticados pelo(a) Vice-Diretor(a) com fundamento em delegação de competência deverão mencionar expressamente, quando aplicável, a condição de exercício por delegação, observadas as disposições da Portaria nº 275/2020/GR e demais normas pertinentes.

Art. 6º As atribuições previstas nesta Portaria não afastam a possibilidade de o(a) Diretor(a) avocar, a qualquer tempo, matéria compreendida no âmbito das atribuições subdelegadas, quando entender necessário ou conveniente ao interesse institucional.

Art. 7º As delegações e atribuições estabelecidas nesta Portaria permanecerão vigentes enquanto não forem expressamente alteradas ou revogadas pelo(a) Diretor(a), respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 21, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme Art. 10 da Resolução CONSUN nº 4 de 11 de março de 2024.

Nome do agente suprido: Fabricio Dalcin Castilha

Matrícula SIAPE: 2143408

Processo de Concessão: 23422.017806/2026-19

Valor total do suprimento: R\$ 5.698,00

Período de aplicação: 26/08/2026 a 24/10/2026.

Prazo para prestação de contas: 03/11/2026

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo; Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 770, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.005981/2026-63, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior, Siape 1882394, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1 para Nível 2, a partir de 15/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 762, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA, Assistente em Administração.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015939/2026-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2139053, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (Cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 776, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009213/2026-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DIANE CASSIA SEBEN, Nutricionista, Siape 1944662, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 22/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 777, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008606/2026-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, Siape 1828796, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 16/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 778, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSA MARIA ZDRADK, Pedagoga - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83,

de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006425/2026-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSA MARIA ZDRADK, Pedagoga - Área, Siape 3041307, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 27/04/2026, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 779, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008283/2026-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração, Siape 1611730, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 12/04/2026, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 780, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE DE ALMEIDA LIMA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas

atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009766/2026-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE DE ALMEIDA LIMA, Assistente em Administração, Siape 3475445, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 765, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor RODOLFO JAVIER TALAVERA, Técnico de Laboratório - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; , e o processo nº 23422.015662/2026-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 30/07/2026, ao servidor RODOLFO JAVIER TALAVERA, Técnico de Laboratório - Área, Siape 3500584, correspondente ao Curso de Educação, Matemática e suas Tecnologias, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 766, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e a Resolução Consun nº

35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.027867/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior, Siape 1476649, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 767, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Promoção Funcional à servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.002485/2026-58, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, Siape 2936174, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 17/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 768, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Promoção Funcional à servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.005972/2026-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior, Siape 1476649, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 18/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 769, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Promoção Funcional à servidora ELIANE SLOBODA RIGOBELLO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.006051/2026-27, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora ELIANE SLOBODA RIGOBELLO, Professora do Magistério Superior, Siape 1188340, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 31/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 772, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.005819/2026-45, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior, Siape 3123850, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 2 para Nível 3, a partir de 10/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 771, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor HENRIQUE CESAR LINHARES ALMEIDA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.006027/2026-98, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor HENRIQUE CESAR LINHARES ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Siape 1023132, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1 para Nível 2, a partir de 29/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 773, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor TITO ALENCAR FLORES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.005365/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor TITO ALENCAR FLORES, Professor do Magistério Superior, Siape 1925894, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 3 para Nível 4, a partir de 07/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 774, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Promoção Funcional ao servidor PABLO HENRIQUE NUNES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.004116/2026-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor PABLO HENRIQUE NUNES, Professor do Magistério Superior Siape 2195962, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 02/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 775, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009698/2026-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração, Siape 1944662, nível

de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 14/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 764, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a autorização, dada pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 565/2025/PROGEPE, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS, Enfermeira - Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.017082/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de setembro de 2026, a autorização, dada pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 565/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 04 de julho de 2025, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS, Enfermeira - Área, SIAPE 2312288.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 781, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a Portaria que designou o servidor WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Relações Étnico-Raciais e Diversidade Cultural.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 18047, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 115/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 07 de Fevereiro de 2025, que designou o servidor WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1260725, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Relações Étnico-Raciais e Diversidade Cultural, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 782, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Designa a servidora CRISTINA ALLEGRETTI TORII, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Relações Étnico-Raciais e Diversidade Cultural.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 18047, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora CRISTINA ALLEGRETTI TORII, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2994466, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Relações Étnico-Raciais e Diversidade Cultural, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 763, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria nº 362/2026/PROGEPE, que designou a servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, como substituta da titular do cargo de Coordenadora de Relações Internacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta na solicitação eletrônica nº 17797, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 362/2026/PROGEPE, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2026, seção 2, página 28.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Designar, a partir de 19 de janeiro de 2026...” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 139, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de alojamento para atender os estudantes vinculados aos cursos do PRONERA na UNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.003108/2026-36, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de alojamento para atender os estudantes vinculados aos cursos do Pronera na Unila:

- I. Guizela da Rocha Davies Mafra, SIAPE 2152173, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na DPGLS;
- II. Mayara Oliveira da Silva, SIAPE 3443813, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na DFP;
- III. Marco Ândreas Eich Leal, SIAPE 3385806, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PRPPG; e
- IV. Otávio Augusto Costa, SIAPE 1294559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PRPPG.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho; e
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL;

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 24/2026/PROAGI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN
